

RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

AVISO AOS ACIONISTAS

Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, a Randon S.A. Implementos e Participações ("Companhia"), em seguimento aos Avisos aos Acionistas disponibilizados em 11 de abril de 2016 e 18 de maio de 2016 ("Avisos aos Acionistas"), informa aos seus acionistas e ao mercado o quanto segue sobre o aumento de capital dentro do limite de capital autorizado da Companhia, aprovado por seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 08 de abril de 2016 e re-ratificada em 11 de abril de 2016 ("Aumento de Capital"), o qual foi homologado parcialmente na presente data em reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Considerando que (i) o período para exercício do direito de subscrição das sobras do Aumento de Capital encerrou-se em 2 de junho de 2016, (ii) ainda restaram ações não subscritas, (iii) o montante de subscrição mínima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Volume Mínimo de Subscrição") foi atingido e (iv) dada a possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital, determinados acionistas condicionaram a sua subscrição à subscrição da totalidade do Aumento de Capital ou de valor inferior a totalidade do Aumento de Capital, respeitado o Volume Mínimo de Subscrição, nos termos das condições assinaladas nos respectivos boletins de subscrição; o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a homologação parcial do Aumento de Capital, no valor de R\$93.213.232,46 (noventa e três milhões, duzentos e treze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), por meio da emissão de 14.155.164 (quatorze milhões, cento e quinze mil, cento e sessenta e quatro) ações ordinárias e 26.907.934 (vinte e seis milhões, novecentos e sete mil, novecentas e trinta e quatro) ações preferenciais, cada uma delas subscritas e integralizadas ao Preço por Ação.

Informamos, ainda, que 527.655 (quinhentas e vinte e sete mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 2.457.705 (dois milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil, setecentas e cinco) ações preferenciais emitidas no âmbito do Aumento de Capital foram canceladas, conforme aprovado pelo Conselho de Administração nesta data, considerando as ações não subscritas e as ações cuja subscrição foi condicionada à subscrição da totalidade do Aumento de Capital ou de valor inferior a totalidade do Aumento de Capital, respeitado o Volume Mínimo de Subscrição, nos termos das condições assinaladas nos respectivos boletins de subscrição.

Em consequência do cancelamento das ações acima referidas, a Companhia, em 17 de junho de 2016, devolverá o valor correspondente para os acionistas que condicionaram sua subscrição à subscrição da totalidade do Aumento de Capital ou a valor inferior a totalidade do Aumento de Capital (respeitado o Volume Mínimo de Subscrição), nos termos das condições assinaladas nos respectivos boletins de subscrição, conforme previsto na Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de abril de 2016 e re-ratificada em 11 de abril de 2016, bem como da reunião do Conselho de Administração realizada nesta data.

Em decorrência do Aumento de Capital, ora homologado parcialmente, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), composto por 304.731.816 (trezentos e quatro milhões, setecentos e trinta e uma mil, oitocentos e dezesseis) ações, sendo 102.360.368 (cento e dois milhões, trezentas e sessenta mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias e 202.371.448 (duzentos e dois milhões, trezentas e setenta e uma mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal, **para R\$ 1.293.213.232,46 (um bilhão, duzentos e noventa e três milhões, duzentos e treze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, composto por 345.794.914 (trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentas e noventa e quatro mil, novecentas e quatorze) ações, sendo **116.515.532** (cento e dezesseis milhões, quinhentas e quinze mil, quinhentas e trinta e duas) **ações ordinárias** e **229.279.382** (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentas e oitenta e duas) **ações preferenciais**, todas escriturais e sem valor nominal.

Por fim, informamos que será convocada, oportunamente, assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia em razão da homologação parcial do Aumento de Capital.

Informações adicionais poderão ser obtidas com a área de Relações com Investidores da Companhia, no telefone (54) 3239-2505 ou por e-mail ri@randon.com.br.

Caxias do Sul, 14 de junho de 2016

Geraldo Santa Catharina

Diretor de Relação com Investidores